



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA TERESA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”*

*“Doce Terra dos Colibris”*

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Santa Teresa

**Setores requisitantes (Unidade/Setor/Departamento):**

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

**Responsável pela Demanda:** Ronald Rodrigues Vieira – Secretário Municipal de Turismo e Cultura- 90520001

E-mail: turismo@santateresa.es.gov.br

**ID PCA:** A presente contratação está prevista no Plano de Contratação Anual – PCA - 1607/2026

### 1. Da necessidade da contratação:

#### 1.1. Justificativa da Necessidade

1.1. Contratação de empresa especializada na locação de mesas e cadeiras:

1.1.2. Considerando que a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura (SMTC) possui um vasto calendário de estações, solenidades, reuniões e dentre outras festividades.

1.1.3. Considerando que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, realiza durante todo o ano inúmeras atividades destinadas ao aprimoramento dos serviços prestados aos seus usuários, tais como: fórum do Idoso, reunião de pais, aniversário de grupos de convivência do idoso, show de talentos, concurso miss e mister 3ª Idade, palestras, entre outros trabalhos que surjam no decorrer do ano;

1.1.4. Considerando que a Secretaria de Esportes e Lazer (SMEL) possui diversos campeonatos, eventos de premiações, palestras.

2.1.5. Considerando que o SCFV, SMTC e SMEL não dispõe de cadeiras e mesas para a realização das referidas ações planejadas, objetivando o atendimento da demanda do referido serviço;

2.1.6. Para tal, essa infraestrutura de apoio é essencial, a fim de dar maior conforto aos usuários. Dessa forma, faz-se necessária a locação de cadeiras e mesas, para que o atendimento aos eventos promovidos aos usuários possa ser realizado com o êxito.

### 2. Do Objeto:

#### 2.1. Descrição do Objeto

2.1. Contratação de empresa especializada na locação de mesas e cadeiras em PVC, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

#### 2.2. O Objeto em questão configura-se como:

☐ Serviço Não Continuado    ☒ Serviço Continuado    ☐ Material de Consumo

☐ Material Permanente    ☐ Obra    ☐ Serviço Não Continuado de Engenharia

☐ Serviço Continuado de Engenharia



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"*

*"Doce Terra dos Colibris"*

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA TERESA

## 3. Diretrizes Técnicas Complementares:

### 3.1. Exigência de marca ou referência similar

Não aplicável.

### 3.2. Exigência de amostra

Não aplicável.

## 4. Justificativa do Quantitativo:

4.1. O quantitativo estimado para a contratação de empresa especializada na locação de mesas e cadeiras foi definido com base nas demandas recorrentes das Secretarias Municipais de Turismo e Cultura, Assistência Social e Esportes e Lazer, considerando os eventos, ações institucionais, atividades de integração social, reuniões, palestras, capacitações e festividades realizadas ao longo do ano.

4.1.2. Considerando que a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura (SMTC) possui um amplo calendário de estações, eventos culturais, turísticos, gastronômicos, solenidades, reuniões institucionais e demais festividades promovidas pelo Município, demandando frequentemente estrutura adequada para acomodação do público participante.

4.1.3. Considerando que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV realiza durante todo o ano inúmeras atividades destinadas ao fortalecimento dos serviços prestados aos usuários, tais como fórum do idoso, reuniões de pais, aniversários de grupos de convivência da terceira idade, concurso Miss e Mister 3ª Idade, palestras, oficinas e demais ações desenvolvidas ao longo do exercício.

4.1.4. Considerando que a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SMEL) promove diversos campeonatos, eventos esportivos, cerimônias de premiação, palestras, reuniões técnicas e demais atividades esportivas e recreativas, necessitando de estrutura de apoio para atendimento adequado dos participantes.

4.1.5. O quantitativo estimado também levou em consideração a experiência dos exercícios anteriores, a média de público dos eventos realizados, a necessidade de atendimento simultâneo das demandas das secretarias envolvidas e a inexistência de quantitativo suficiente de mobiliário próprio para atender todas as ações promovidas pela Administração Municipal.

4.1.6. Dessa forma, o quantitativo estimado mostra-se compatível e suficiente para atender as demandas institucionais das secretarias participantes, assegurando condições adequadas de organização, conforto e atendimento ao público durante a realização das atividades e eventos municipais.

| Secretaria                       | Quantidade |         |
|----------------------------------|------------|---------|
|                                  | Mesa       | Cadeira |
| Secretaria de Turismo e Cultura  | 5.000      | 18.000  |
| Secretaria de Assistência Social | 1500       | 10.000  |
| Secretaria de Esportes e Lazer   | 80         | 320     |



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA TERESA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"*

*"Doce Terra dos Colibris"*

## 5. Previsão de data em que deve ser assinado o Instrumento Contratual:

5.1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser assinado ou emitido até 30/08/2026.

## 6. Período da Necessidade:

6.1. Deverá refletir o prazo de vigência do contrato de 24 meses, compreendendo o período durante o qual a contratação deverá suprir a demanda identificada, abrangendo todo o período estimado para a execução e fruição do objeto. Cabendo de acordo com a necessidade o aditivo do contrato de até 25%, de acordo com ambas as partes.

## 7. Da Elaboração Do ETP - Estudo Técnico Preliminar

7.1. Para esta contratação será utilizado o ETP - Estudo Técnico Preliminar simplificado pois, a presente demanda se trata de contratação de serviço para mesa e cadeira, cabendo pregão eletrônico, por ultrapassar o valor cabível a dispensa de licitação.

## 8. Análise da execução contratual anterior, se houver:

8.1. A contratação anterior atendeu as expectativas da Administração não havendo necessidade de alteração da sua modelagem.

## 9. Dotação Orçamentária:

### SMTC

016001.2369500222.058 – Realização de Eventos Oficiais, Tradicionais e Comunitários de Caráter Cultural - SMTC.

Elemento de Despesas: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 150000000000

Ficha: 460

### SMEL

0140012781300212055 – Promoção de Eventos de Esportes e Lazer – SMEL;

33903900000 – Outros serviços de Terceiros – PJ;

Ficha: 411 – FR: 15000000000.

### SMAS

Atividade: 013001.0824100202.038

Elemento de despesa: 33903900000

Ficha: 325



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA TERESA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”*

*“Doce Terra dos Colibris”*

Fonte: 1500

## 10. Indicação dos fiscais do contrato e suplentes:

10.1. Segue o fiscal do contrato da Secretaria de Turismo e Cultura: Titular - Jaqueline Schimildt Lahass; Suplente - William Lopes Cardoso

10.2 Segue o fiscal do contrato da Secretaria de Esportes e Lazer :Titular: Jeferson Vieira Calmon - Gerente de Esporte e Lazer; Suplente: Fábio João Martins Teixeira - Assessor de Turismo

10.3. Segue o fiscal do contrato da Secretaria de Assistência Social: Titular - Karen Waleska Leppaus; Suplente - Marineth Martins Maia dos Santos

## 11. Observações gerais:

11.1. Sugere-se para a presente contratação a modalidade Pregão Eletrônico, considerando que o objeto consiste na locação de mesas e cadeiras em PVC, caracterizado como serviço comum, cujos padrões de qualidade e desempenho podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado.

11.2. Os serviços serão prestados de forma parcelada, conforme demanda das Secretarias Municipais participantes, mediante emissão de Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

11.3. A contratada deverá realizar a entrega, montagem e recolhimento das mesas e cadeiras nos locais indicados pela Administração Municipal, compreendendo espaços públicos municipais, escolas, ginásios, centros comunitários, Parque de Exposições Frei Estevão Eugênio Corteletti, praças, auditórios e demais locais onde ocorrerem eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Santa Teresa.

11.4.O prazo para disponibilização dos itens será de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação da Administração, podendo ser exigido prazo inferior para eventos emergenciais previamente justificados e acordados entre as partes.

11.5. A indicação da modalidade de contratação possui caráter sugestivo para fins de planejamento, não vinculando a Administração Pública, sendo a definição definitiva realizada durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos que compõem a fase preparatória da contratação, observada a legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA TERESA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"*

*"Doce Terra dos Colibris"*

## Responsável pela Formalização da Demanda:

\_\_\_\_\_  
Ronald Rodrigues Vieira  
Secretário de Turismo e Cultura - 90520001

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Santa Teresa/ES, 09 de junho de 2026.

\_\_\_\_\_  
Ronald Rodrigues Vieira  
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**RONALD RODRIGUES VIEIRA**  
SECRETARIO(A) DE TURISMO E CULTURA  
SMTC - SMTC - PMST  
assinado em 09/06/2026 16:17:44 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 09/06/2026 16:17:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RONALD RODRIGUES VIEIRA (SECRETARIO(A) DE TURISMO E CULTURA - SMTC - SMTC - PMST)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-TBZRFK>